



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 171

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quarta-feira, 25 de maio de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 099 /2022 DE 26 DE MAIO 2022 .....1

PORTARIA Nº 100 /2022 DE 26 DE MAIO 2022 .....1

PORTARIA Nº 101 /2022 DE 26 DE MAIO 2022 .....2

PORTARIA Nº 102 /2022 DE 26 DE MAIO 2022 .....2

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....2

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO .....2

EXTRATO DE CONTRATO .....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 099 /2022 DE 26 DE MAIO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de uma Reunião de expediente administrativo iniciado com vistas a gerenciar o acompanhamento do processo de regularização fundiária urbana do Município de Abreulândia, junto ao Tribunal de Justiça - TJTO, no período de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 100 /2022 DE 26 DE MAIO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de uma Reunião de expediente administrativo iniciado com vistas a gerenciar o acompanhamento do processo de regularização fundiária urbana do Município de Abreulândia, junto ao Tribunal de Justiça - TJTO, no período de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 101 /2022 DE 26 DE MAIO 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PUGMIL-TO, para participar de evento e reunião com Governador do Estado para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 102 /2022 DE 26 DE MAIO 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PUGMIL-TO, acompanhando o chefe do poder executivo, para participar de evento e reunião com Governador do Estado para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivado: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP) realizado as 08hs00min do dia 19 de Maio de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa **AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL**, inscrito no CNPJ nº **11.370.001/0001-44**, Av. Codespar s/nº **QD 78, Lotes 01,02,03**, s/nº, **Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000**, Foi vencedora de todos os itens totalizando R\$ 903.995,00 (Novecentos e três mil, novecentos e cinco reais. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com o Fundo Municipal de Educação.

Edna Lourença Arruda Cunha  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial PMA nº 002/2022, Tipo Menor Por Item, Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: **AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL**, inscrito no CNPJ nº **11.370.001/0001-44**, Av. Codespar s/nº **QD 78, Lotes 01,02,03**, s/nº, **Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000**, totalizando R\$ 903.995,00 (Novecentos e três mil, novecentos

e cinco reais. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal